

Resolução

Resolução CMS - Ibirajá/ES, Nº 52 de 22 de maio de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.647/2006, atribuições capituladas na Lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, na Lei federal nº 8.080/1990, e Portaria nº 3.332/2006.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar EMENDA PARLAMENTAR Proposta FAF-FNS - Nº 36000755925202600 Emenda Nº 43830001 - INCREMENTO PAP - DEPUTADO FEDERAL GILSON DANIEL no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), creditado a favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 14.635.944/0001-40;

Art.2º- Aprovar EMENDA PARLAMENTAR Proposta FAF-FNS - Nº 36000753622202600 Emenda Nº 92040002 - INCREMENTO PAP - DEPUTADO FEDERAL MARCOS DO VAL no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), creditado a favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 14.635.944/0001-40;

Art.3º- Aprovar EMENDA PARLAMENTAR Proposta FAF-FNS - Nº 36000750429202600 Emenda Nº 33120019 - INCREMENTO PAP - DEPUTADO FEDERAL HELDER SALOMÃO no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) creditado a favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 14.635.944/0001-40;

Art.4º- Aprovar EMENDA PARLAMENTAR Proposta FAF-FNS - Nº 36000779788202600 Emenda Nº 20290002 - INCREMENTO PAP - SENADOR MAGNO MALTA no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) creditado a favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 14.635.944/0001-40;

Art.5º- Aprovar EMENDA PARLAMENTAR Proposta FAF-FNS - Nº 36000753749202600 Emenda Nº 30930001 - INCREMENTO PAP - DEPUTADO FEDERAL EVAIR VIEIRA DE MELO no valor de R\$ 200.000,00

(duzentos mil reais), creditado a favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 14.635.944/0001-40;

Art.6º- Aprovar EMENDA PARLAMENTAR Proposta FAF-FNS - Nº 36000757301202600 Emenda Nº 27740003 - INCREMENTO PAP - DEPUTADO FEDERAL PAULO FOLETTO no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) creditado a favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 14.635.944/0001-40;

Art.7º- Aprovar a Prestação de contas do SERDIA referente aos meses de março e abril de 2026;

Art.8º - Aprovar o Protocolo Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Município de Ibirajá-ES;

Art.9º - Aprovar a Redefinição de áreas para contratação de Agentes Comunitário de Saúde da ESF do Município de Ibirajá-Es;

Art.10º - Aprovar a formalização de parceria e celebração de Termo de Fomento entre a Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte e a Secretaria Municipal de Saúde de Ibirajá-ES, recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 27740003 do Deputado Federal Paulo Foletto no valor de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais).

Art.11º - Aprovar a realização da Etapa Municipal da 18º Conferência Nacional de Saúde cujo tema será: Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar Do Povo É Cuidar do Brasil.

Art.12º - Aprovar a indicação da Conselheira Sra Cleonice Gomes Dias, representante do segmento usuário como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ibirajá-ES.

Art.12º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Adriana Siqueira Piol

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 52 de 22 de maio de 2026 nos termos da Portaria de Nomeação nº de 28.179/2026 de 11 de maio de 2026.

Fernanda Pampolini Lindner Pignaton
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1795942

The graphic consists of a grid of icons and text. The icons include a laptop, a smartphone, a speech bubble, a video camera, and a play button. The AMUNES logo and the website address www.amunes.org.br are repeated throughout the graphic.